

EDITAL Nº 08/2024 – PPGD/PUCPR

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, divulga o chamamento para as inscrições de pré-seleção da melhor Tese do PPGD/PUCPR a fim de ser indicada para concorrer ao prêmio previsto no Edital nº 04/2024 – CAPES.

As inscrições serão realizadas no período de **25 de março a 05 de abril de 2024, até 12h**, por intermédio do seguinte link: <https://forms.office.com/r/5wQ9HCgsUA>

Poderão realizar as inscrições os(as) orientadores(as) de doutorado que tiveram teses de seus(uas) orientandos(as) **defendidas no ano de 2023**.

As inscrições devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:

1. Dados completos do(a) orientando(a): nome completo, CPF, endereço completo (rua, número, bairro, CEP, cidade, estado, país), e-mail ativo e números de telefones (fixo - se tiver) e celular;
2. Exemplar completo da tese indicada em PDF;
3. Declaração assinada pelo(a) autor(a) orientado(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (em Times New Roman, tamanho 12, espaço simples) em PDF;
4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres) em Times New Roman, tamanho 12, espaço simples (arquivo Word);
5. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
6. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (enviar tudo em um só arquivo PDF compactado, dividido por páginas de separação com a referência do produto);
7. Texto em arquivo Word (Times New Roman, tamanho 12, espaço simples) contendo a justificativa para a indicação, em no máximo 1000 caracteres (com espaços), contendo explicações em destaque a respeito dos seguintes itens: a) em que termos o trabalho é original; b) como pode ser demonstrada a relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural ou social; c) se há qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese que justificam a sua indicação pelo PPGD; d) qual foi a metodologia utilizada para a investigação e obtenção das conclusões; e) se o autor e o orientador estão seguros da qualidade da redação e da estrutura/organização dos assuntos tratados.

As teses necessitam ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Está designada a comissão constituída pelos docentes Cinthia Obladen de Almendra Freitas (Presidente), Antônio Carlos Efing, Eduardo Oliveira Agostinho e Luís Alexandre Carta Winter, para a seleção da tese a ser enviada pela Coordenação do PPGD à CAPES. Em caso de impossibilidade de participação de professores titulares, poderão ser chamados suplentes pela Coordenação do PPGD com posterior homologação pelo Colegiado de Curso.

Curitiba, 25 de março de 2024.



Prof. Dra. Danielle Anne Pamplona
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD